



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 466, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o Senhor Ageu Juarez Fidler, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Administração, para atuar como Leiloeiro, para alienação dos bens públicos declarados inservíveis para o serviço público, especificamente citados no Processo Licitatório, modalidade Leilão n.º 002/2017, à realizar-se à partir das 08h30min, do dia 1º de novembro de 2017, nas dependências da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, sito na Rua Florianópolis, 1249, Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações, estão convocados para atuarem como equipe de apoio para o procedimento do Leilão citado no artigo anterior.

Parágrafo Único: Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto leiloado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3º. As atribuições do(s) Leiloeiro(s) e membros da Equipe de Apoio incluem, dentre outras, o cadastramento de interessados, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art. 4º. As funções do Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/10/17 FL. 4956
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/10/17 FL. 1268
Visto